



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS
E-mail: psb40_@outlook.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 11/10/18

APROVADO EM 15/10/18
E. K. Reis

INDICAÇÃO N° 42/2018

Os Vereadores que a esta subscrevem solicitam, após ouvido o plenário, na forma regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, a seguinte Indicação:

Que seja realizado estudo e encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que Institui o “Dia da Solidariedade e Ações Sociais” no município de Lavras do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Solidariedade surge a partir da convicção de que a mobilização da comunidade em atividades sociais formando parcerias com o governo municipal, empresas e pessoas, pode trazer resultados super positivos e de grande amplitude.


O Dia da Solidariedade tem como objetivo incentivar empresas, instituições, escolas, entidades de profissionais liberais, órgãos públicos e sindicatos a praticarem através de gesto, a solidariedade.

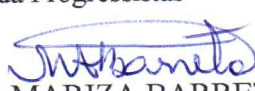
Tal indicação sendo acatada poderá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos fazendo parte das atividades de aniversário do município.

Em anexo, encaminhamos modelo de Minuta do Projeto.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de outubro 2018.


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 11/10/18
APROVADO EM 15/10/18

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 171/2018

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal – Setor Competente, o Pedido de Informação abaixo:

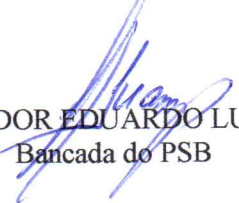
Que seja informada a esta Casa Legislativa a lista de medicamentos que são fornecidos pela Farmácia Básica de Saúde, e a quantidade disponível no estoque, discriminadamente.

JUSTIFICATIVA:


Para fins de fiscalização.

2018.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 11 de outubro de


VEREADOR EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB


VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
Bancada Progressistas


VEREADORA MARIZA BARRETO
Bancada Progressistas